

## MARCA NACIONAL Nº 564174

### Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000128554
Data de Apresentação	27-04-2016
Data do Pedido	27-04-2016
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	02-11-2016
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	PAGAMENTO DE RENOVACÃO
Data de Início da Sit.	28-04-2026
Data de Fim Previsto da Sit.	28-10-2026
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	11/05/2016
Data do Despacho	28-10-2016
BPI do Despacho	02/11/2016
Data de Início de Vigência	28-10-2016
Data Limite de Vigência	---
Titulares	DOCOFIL PRIME - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, LDA.
Mandatário	BERNARDO VIANA DE SÁ
Classificação de Nice	23 24 25 26 27
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



DOCOFIL PRIME

Tipo de Sinal: MISTO

## Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
23	CANUTILHOS; FIADOS; FIADOS DE ALGODÃO; FIOS; FIOS DE ALGODÃO; FIOS DE CÂNHAMO; FIOS DE COCO; FIOS DE FIBRA DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; FIOS DE JUTA; FIOS DE LÃ; FIOS DE LINHO; FIOS DE PASSAMANARIA; FIOS DE SEDA; FIOS DE SEDA ARTIFICIAL; FIOS ELÁSTICOS PARA USO TÊXTIL; FIOS EM BORRACHA PARA USO TÊXTIL; FIOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA USO TÊXTIL; FIOS LINHAS PARA REMENDOS; FIOS PARA BORDAR; FIOS PARA COSER; LÃ FIADA; SEDA FIADA
24	ALMOFADAS, QUE NÃO SEJAM EM PAPEL, PARA TROCA DE FRALDAS; BANDEIRAS DE NYLON; BANDEIRAS DE PLÁSTICO; BANDEIRAS, SEM SER EM PAPEL; BASES DE GARRAFAS, SEM SEREM PAPEL; BASES DE PRATOS, SEM SER EM PAPEL; BROCADOS; CAIXAS DE TECIDO PARA ARMAZENAR CARTÕES; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA MÓVEIS; CAPAS PARA ALMOFADAS; CAPAS PARA TAMPAS DE SANITA; CHEVIOTES PANOS; CHITA; CHITA-DA-ÍNDIA; COBERTORES DE CAMA; COBERTURAS DE CAMA, EM PAPEL; COBERTURAS DE COLCHÕES; COIFAS DE CHAPÉUS; COLCHA FUTON; COLCHAS DE CAMA; CONJUNTOS DE MESA, SEM SER EMPAPEL; CORREDORES DE MESA NAPERONS; CORTINADOS DE BANHO EM TÊXTEIS OU PLÁSTICO; CORTINAS DE PLÁSTICO; CORTINAS DE REDE PARA JANELAS; CORTINAS EM TÊXTIL OU PLÁSTICO; CORTINAS INTERIORES E EXTERIORES; CORTINAS PEQUENAS FEITAS DE MATERIAIS TÊXTEIS; CORTINAS VALÊNCIA DECORAÇÃO DE JANELAS; COTIM; CREPETECIDO; CREPON; CRINOLINA; DAMASCO TECIDO; DROGUETE; EDREDÔES; EMBRULHOS DE PRESENTES EM TECIDO; ENTRETELAS; ESTAMENHA; ESTANDARTES BANDEIRAS; ESTOFOS DE TECIDO À PROVA DE FOGO; ETIQUETAS EM TECIDO; FELTRO; FELTROS NÃO-TECIDOS; FLANELAS SANITÁRIAS; FORROS TECIDOS; FRONHAS DE ALMOFADA; FUSTÃO; GALHARDES DE PLÁSTICO; GAZE TECIDO; GUARDANAPOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; JOGOS DE CAMATECIDOS; LENÇÓIS; LENÇÓIS DE PAPEL; LENÇOS DE BOLSO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LENÇOS DE PLÁSTICO; LENÇOS DESMAQUILHANTES, DE TECIDO; LONAS PARA COLCHÕES; LUVAS DE TOILETTE; MANTAS DE IMPRENSA EM MATÉRIAS TÊXTEIS; MANTAS DE VIAGEM; MARABUTECIDO; MATÉRIAS FILTRANTES EM TÊXTEIS; MATÉRIAS PLÁSTICAS, SUBSTITUTAS DE TECIDO; MOLESQUINE TECIDO; MOSQUITEIROS; NAPERONS, SEM SER EM PAPEL; PANOS; PANOS DE CÂNHAMO; PANOS PARA MESAS DE BILHAR; PANOS PARA QUEIJOS; PANOS, QUE NÃO SEJAM DE PAPEL, PARA A REGURGITAÇÃO DO BEBÊ; PAPEL DE PAREDE FUTON COM OU SEM PADRÃO; REPOSTEIROS CORTINADOS; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; REVESTIMENTOS DE MÓVEIS EM TÊXTEIS; ROUPA ADAMASCADA; ROUPA DE BANHO, EXCETO VESTUÁRIO; ROUPA DE CAMA; ROUPA
	DEMESA, SEM SER EMPAPEL; ROUPA DE USO DOMÉSTICO; SACOS-CAMA INVÓLUCROS SUBSTITUTOS DO LENÇOL; SANEFAS DECORAÇÃO DE JANELAS; SEDA PARA PENEIRAS; SUDÁRIOS; SUPORTES DE CORTINA, EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAFETÁS TECIDOS; TAPEÇARIAS MURAIAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPETES INDIVIDUAIS FEITOS DE MATERIAL TÊXTIL; TECIDO DE FLANELA; TECIDO DE SEDA AVELUDADA; TECIDO JÉRSEI; TECIDOS; TECIDOS À PROVA DE BALA PARA FABRICAÇÃO DE ROUPA, CALÇADO, ESCUDOS ANTI-BALAS E ANTI-EXPLOSIVOS; TECIDOS ADESIVOS COLÁVEIS A QUENTE; TECIDOS DE ALGODÃO; TECIDOS DE CÂNHAMO; TECIDOS DE FIBRA DE VIDRO PARA USO TÊXTIL; TECIDOS DE JUTA; TECIDOS DE LÃ; TECIDOS DE LINHO; TECIDOS DE PELO; TECIDOS DE SEDA PARA MOLDES DE IMPRENSA; TECIDOS DE TEAR; TECIDOS ELÁSTICOS; TECIDOS EM ESPARTO; TECIDOS EM RAMI SEDA ARTIFICIAL; TECIDOS EM RAMI; TECIDOS EM SEDA; TECIDOS FRISADOS; TECIDOS IMITANDO PELES DE ANIMAIS; TECIDOS IMPERMEÁVEIS A GAZES, PARA BALÕES AEROSTÁTICOS; TECIDOS ORNAMENTADOS PARABORDADOS; TECIDOS PARA CALÇADO
25	ACESSÓRIOS DE METAL PARA SAPATOS E BOTAS; ALBAS; ALÇAS PARA SOUTIENS; ALPERCATAS; ANÁGAS SAIAS INTERIORES; ANTIDERRAPANTES PARA CALÇADO; AQUECEDORES DE JOELHOS VESTUÁRIO; AQUECEDORES DE ORELHAS VESTUÁRIO; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS; AROS PARA USAR NA CABEÇA VESTUÁRIO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA PARA BEBÊS E RECÉM-NASCIDOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM PELE; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA BEBÊS E RECÉM-NASCIDOS; AVENTAIS; AVENTAIS DE PAPEL; AVENTAIS DE PLÁSTICO; BABETES DE PANO PARA ADULTOS; BABETES DE PLÁSTICO PARA BEBÊS; BABETES DE TECIDO PARA PESSOAS DE TERCEIRA IDADE OU PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS FÍSICAS OU MENTAIS; BABETES PARA CRIANÇAS; BABETES, SEM SER EM PAPEL; BABETES SEM SER EM PAPEL NEM TECIDO; BANDANAS LENÇOS PARA PESCOÇO; BANDAS ABDOMINAIS PARA GRÁVIDAS VESTUÁRIO; BATA DE CABELEIREIRO; BATAS DE BARBEIRO; BATAS DE ENFERMARIA; BERMUDAS DE GOLF; BIQUEIRAS DE REFORÇO PARA CALÇADO; BIQUEIRAS PARTES DE CALÇADO; BOÁS GOLAS; BODIES PARA BEBÊS; BODIES VESTUÁRIO; BODY ROUPA INTERIOR; BÓINAS; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS VESTUÁRIO; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; BONÉS; BONÉS E CHAPÉUS DE DESPORTO; BORZEGUINS; BOTAS; BOTAS DE DESPORTO; BOTAS DE ESQUI; BOTAS DE PÊLO; BOTAS DE PLÁSTICO PARA PESCA; BOTAS DE TRABALHO; BOTAS E SAPATOS; BOTAS IMPERMEÁVEIS PARA PESCA; BOTINAS; CACHECÓIS; CALÇADO; CALÇADO DE BAILE;

CALÇADO DE DANÇA; CALÇADO DE DESPORTO EXCETO BOTAS DEEQUITAÇÃO; CALÇADO DE FUTEBOL; CALÇADO DE GINÁSIO; CALÇADO DE GINÁSTICA; CALÇADO DE MONTANHA; CALÇADO DE PRAIA; CALÇADO DE SAPATEADO; CALÇADODE TRABALHO; CALÇADO DE YOGA; CALÇADO E CHAPELARIA PARA HOMEM, MULHER E CRIANÇA; CALÇADO, EXCETO CALÇADO DESPORTIVO; CALÇADO PARA BEBÉS; CALÇADOPARA SNOWBOARD; CALCANHEIRAS; CALCANHEIRAS PARA MEIAS; CALÇAS; CALÇASACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CALÇAS, CAMISAS E SAIAS DE GOLF; CALÇAS CAMUFLADAS; CALÇAS CAPRI; CALÇAS CARGO; CALÇAS CORTA-VENTO; CALÇAS DE CAÇA; CALÇAS DEDESPORTO ANTI-TRANSPIRAÇÃO; CALÇAS DE ENFERMARIA;

CALÇASDE GAÚCHO; CALÇAS DESNOWBOARD; CALÇAS DE YOGA; CALÇAS DENIMS; CALÇAS ELÁSTICAS; CALÇAS EM MATERIALPLÁSTICO; CALÇAS JUSTAS COM TIRAS; CALÇAS KHAKIS; CALÇAS PARA BEBÉS VESTUÁRIO; CALÇAS PARA ESTAR EM CASA; CALÇAS PARA NEVE; CALÇAS TIPO DICKIES; CALCINHAS; CALÇÕES ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CALÇÕES COM PROTEÇÕES LATERAIS; CALÇÕESDE BANHO; CALÇÕES DE BOXE; CALÇÕES INTERIORES TÉRMICOS; CALÇÕES JUSTOS COMTIRAS; CALÇÕES PELO JOELHO; CAMISAS; CAMISAS ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CAMISAS CAMUFLADAS; CAMISAS CORTA-VENTO; CAMISAS DE CAÇA; CAMISAS DE DESPORTOANTI-TRANSPIRAÇÃO; CAMISAS DE GOLA ALTA DE IMITAÇÃO; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISAS DE MANGAS COMPRIDAS; CAMISAS DE PESCA; CAMISAS DE YOGA; CAMISASHAVAIANAS; CAMISAS HAVAIANAS ABOTOADAS À FRENTE ; CAMISAS INFORMAIS DE MANGACURTA; CAMISAS JUSTAS; CAMISAS PARA CRIANÇAS, BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; CAMISETAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA DE IMITAÇÃO; CAMISOLASINTERIORES TÉRMICAS; CANOS DE BOTAS; CAPAS CURTAS; CAPAS DE PELE; CAPAS P ARAUSO EM SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS; CAPOTES CASACOS; CAPUZES; CASACOS; CASACOS ACOLCHOADOS; CASACOS AVIADOR; CASACOS CAMUFLADOS; CASACOS DECAÇA; CASACOS DE FORRO POLAR ; CASACOS DE SNOWBOARD; CASACOS DE UNIFORME; CASACOS DESPORTIVOS; CASACOS REFLETORES FLUORESCENTES; CASACOS REVERSÍVEL; CASULAS; CEROULAS; CHAPELARIA; CHAPELARIA TÉRMICA; CHAPÉU DE TECIDO; CHAPÉUS; CHAPÉUS DE CERIMÓNIA; CHAPÉUS DE COZINHEIRO; CHAPÉUS DE PAPEL VESTUÁRIO; CHAPÉUS E BONÉS; CHAPÉUS PARA CRIANÇAS, BEBÉS E RECÉM-NASCIDOS; CHAPÉUS-ALTOS; CHINELOS DE BANHO; CINTAS ADELGANÇANTES; CINTAS ELÁSTICAS ROUPA INTERIOR; CINTOS FEITOS DE TECIDO VESTUÁRIO; CINTOS VESTUÁRIO; COBERTURAS PARA OS PÉS,NÃO AQUECIDAS ELETRICAMENTE ; COLARES PARA INVERNO; COLARINHOS; COLARINHOSPOSTIÇOS; COLETES; COLETES ACOLCHOADOS; COLETES CAMUFLADOS; COLETES DE CAÇA; COLETES DE FUTEBOL; COLETES DE FUTEBOL AMERICANO; COLETES DE PESCA; COLETESPARA

DESSPORTO; COLETES REFLETORES FLUORESCENTES; COLLANTS; COLLANTS DELÃ; COLLANTS OU COULÃS; COMBINADOS ROUPA INTERIOR; COMBINADOS VESTUÁRIO; CONJUNTOS CURTOS VESTUÁRIO; CONJUNTOS DE PATINAGEM; CORPETES; CORPETESINTERIORES; CUECAS; CUECAS DE APRENDIZAGEM, TÊXTEIS, NÃO DESCARTÁVEIS ; CUECASDE HOMEM; CUECAS ROUPA INTERIOR; CUEIROS; CUEIROS PARA BEBÉS ; ECHARPES; ECHARPES DE HOMEM; ENCAIXES DE CAMISA; ENXOVAIS DE CRIANÇA VESTUÁRIO; ESCAPULÁRIOS VESTUÁRIO; ESPARTILHOS; ESTOLAS EM PELE; ESTRUTURAS DE MADEIRAPARA SANDÁLIAS JAPONESAS; TURBANTES; UNIFORMES; UNIFORMES PARA DESPORTOS DE C OMBATE; VESTIDO TRAVADO; VESTIDOS; VESTIDOS DE BAILE ; VESTIDOS DE GRÁVIDA; VESTIDOS DE PRAIA; VESTIDOS HAVAIANOS; VESTIDOS TIPO JUMPER; VESTUÁRIO; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO DE BASEBOL; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA; VESTUÁRIO DE CICLISTA; VESTUÁRIO DE DANÇA; VESTUÁRIODE DORMIR PARA GRÁVIDAS; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIODE MULHER; VESTUÁRIO DE PATINAGEM ARTÍSTICA; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIODE SEDA; VESTUÁRIO DE TRABALHO; VESTUÁRIO DE TRIATLO; VESTUÁRIO EM CAXEMIRA; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EM IMITAÇÃO DE COURO; VESTUÁRIO EM PAPEL; VESTUÁRIO EXTERIOR EXCETO DE ESTILO JAPONÊS; VESTUÁRIO EXTERIOR RESISTENTE AINTEMPÉRIES; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO PARA CORTAR O VENTO; VESTUÁRIOPARA AUTOMOBILISTAS; VESTUÁRIO PARA CORISTAS; VESTUÁRIO PARA MULHERES, HOMENSE CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA SURF; VESTUÁRIO, SEM SERDE PROTEÇÃO, COM ELEMENTOS OU MATERIAL REFLETOR OU FLUORESCENTE; VESTUÁRIOTRADICIONAL JAPONÊS; VÉUS; VIRAS DE CALÇADO; XAILES

AGRAFOS PARA BLUSAS; AGRAFOS PARA CALÇADO; AGULHAS; AGULHAS DE CORREEIRO; AGULHAS DE CROCHÉ PARA BORDAR; AGULHAS DE SAPATEIRO; AGULHAS DE TRICOTAR; AGULHAS EM METAIS PRECIOSOS; AGULHAS PARA CARDADORES DE LÃ; AGULHAS PARACOSER; AGULHAS PARA MÁQUINAS; AGULHAS PARA PASSAJAR; AGULHAS PARA VINCULAR; AGULHEIRAS; ALFINETES DECORATIVOS DE FANTASIA, QUE NÃO SEJAM JOÍAS ; ALFINETESENTOMOLÓGICOS DE METAL ; ALFINETES PARA ENROLAR O CABELO; ALFINETES PARA O CABELO; ALFINETES, SEM SER JOALHARIA; ALGARISMOS PARA MARCAR A ROUPA; ALMOFADAS PARA AGULHAS PREGADEIRAS; ALMOFADAS PARA ALFINETES PREGADEIRAS; APLIQUES RETROSARIA; ARTIGOS DE PROTEÇÃO DE PANO PARA CADEIRAS UTILIZADASEM CASA PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE RETROSARIA, EXCETO LINHA; ATACADORES PARA OCALÇADO; BAINHAS PARA VESTUÁRIO; BAINHAS POSTIÇAS; BANDOLETES; BARBAS POSTIÇAS; BARBATANAS DE ESPARTILHO; BIGODES POSTIÇAS; BOBINAS DE FIOS OU LÃ DE BORDAROUTRAS QUE NÃO PARTES DE MÁQUINAS; BOLAS PARA REMENDAR; BORDADOS; BORDADOSEM OURO; BORD ADOS EM OURO PARA ENFEITES; BORDADOS EM PRATA; BORDADOSEM PRATA PARA ENFEITES; BORLAS PASSAMANARIA; BORLAS POMPONS; BOTÕES; BRAÇADEIRAS ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; BRACELETES

PARA SEGURAR AS MANGAS; BROCHES ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; BROCHES, QUE NÃO SEJAM JOÍAS ; CABELOHUMANO; CABELO POSTIÇO; CAIXAS DE COSTURA; CAIXAS PARA AGULHAS; CAIXAS PARAAGULHAS EM METAIS PRECIOSOS ; CAIXAS PARA AGULHAS SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; CHENILLE PASSAMANARIA; CHUMAÇOS PARA VESTUÁRIO; CLIPS PARA SEGURAR LUVAS; COLCHETES PARA O CALÇADO; COLORAÇÃO DE CABELO ; CONTAS DE CERÂMICA, EXCETOPARA JOIAS; CONTAS DE VIDRO, EXCETO PARA JOIAS; CORDÕES DE LÃ; CORDÕES LAÇOS; CORDÕES PARA DEBRUAR VESTUÁRIO; CORDÕES PARA O VESTUÁRIO; COROAS ARTIFICIAISDE NATAL ; COROAS DE FLORES ARTIFICIAIS; COROAS DE NATAL; CORREIAS PARA GUIAR ASCRIANÇAS; DECORAÇÃO EM TORNO DA BORDA DE TECIDOS; DEDAIS PARA COSER; DIADEMASBANDOLETES; EMBLEMAS EM TECIDO; EMBLEMAS ORNAMENTAIS; EMBLEMAS

OUINSÍGNIAS,NÃO DE METAIS PRECIOSOS; ENFEITES CAPILARES PARA ENROLAR CABELO ; ENFEITES DE NATAL; ENFEITES PARA CALÇADO, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; ENFEITES PARA O CABELO; ENROLADORES DE CABELO, NÃO SENDO UTENSÍLIOS MANUAIS; ENVOLTÓRIOS,GORROS E TOUCAS UTILIZADOS COMO APLICADORES DE CONDICIONADORES DE CABELO; ESPIGUILHAS RENDAS; EXTENSÕES CAPILARES; FAIXAS FITAS DE PRÊMIO; FECHOS DECORRER; FECHOS DE CORRER PARA BOLSAS; FECHOS DE MOLA; FECHOS PARA VESTUÁRIOPRESILHAS; FITA DE FIXAÇÃO DO OLHO DO GANCHO ; FITAS AUTOCOLANTES ARTIGOS DERETROSARIA; FITAS DE TECIDO PARA EMBRULHOS; FITAS ELÁSTICAS; FITAS FRANZEDORASPARA CORTINADOS; FITAS PASSAMANARIA; FIVELAS ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; FIVELASDE SAPATOS; FIVELAS, PARA CINTOS, QUE NÃO SEJAM DE METAIS PRECIOSOS PARA VESTIR; FIVELAS PARA SUSPENSÓRIOS; FLORES ARTIFICIAIS; FLORES ARTIFICIAIS PARA COLOCAR NAROUPA ; FOLHAGEM ARTIFICIAL PARA AR LIVRE ; FOLHAS DE ALUMÍNIO PARA DESCOLORAR O CABELO ; FOLHOS DE PETILHOS DE CAMISA RENDAS; FOLHOS DE SAIAS FOL HOS DEVESTIDOS; FRANJAS; FRANZIDOS VESTUÁRIO; FRUTA ARTIFICIAL; GANCHOS DE CABELOPARA FIXAR PARTE DO CABELO DE TRÁS PARA UTILIZAÇÃO DO ESTILO DE CABELO JAPONÊSTABODOME; GANCHOS PARA ESPARTILHOS; GANCHOS PARA O CABELO; GANCHOS PARATAPETES; GANCHOS RETROSARIA; GORROS PARA MADEIXAS; GRAMPOS PARA CINTOS; GRAMPOS PARA O CABELO; GRINALDA ARTIFICIAL DE NATAL ; GRINALDAS ARTIFICIAIS; GUARNIÇÕES PASSAMANARIA; GUINALDAS BORDADOS; ILHÓS PARA CALÇADO; ILHÓS PARA VESTUÁRIO; LAÇOS EM TECIDO PARA EMBRULHO DE PRESENTES; LAÇOS EM TECIDOPARA EMBRULHOS; LAÇOS PARA BORDADOS; LANÇADEIRAS PARA A CONFEÇÃO DE REDESDE PESCA; LANTEJOURLAS; LETRAS PARA MARCAR A ROUPA; LIGAS PARA TORNOZELO ; MISSANGAS QUE NÃO PARA FAZER JOALHARIA; NÚMEROS EM MATERIAIS TÊXTEIS PARACOMPETIDORES; NÚMEROS OU LETRAS PARA MARCAR A ROUPA; ORNAMENTOS DE CHAPÉUS,SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; OUROPÉIS ENFEITES DE VESTUÁRIO; PALHETAS DE MICA; PAPELOTES ROLOS DE CABELO; PASSA-CORDÕES;

PASSAMANARIA; PEÇAS COLÁVEIS AQUENTE PARA ORNAMENTAR ARTIGOS TÊXTEIS RETROSARIA; PEÇAS COLÁVEIS A QUENTE PARA REPARAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS; PERUCAS; PERUCAS DE PALHAÇO ; PERUCAS PARACALVÍCIE FRONTAL; PINÇAS PARA CICLISTAS; PINÇAS PARA O CABELO ALFINETES; PLANTASARTIFICIAIS; PLUMAS ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; PLUMAS DE AVES ACESSÓRIOS DEVESTUÁRIO; PLUMAS DE AVESTRUZ ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; REDES PARA O CABELO; REMENDOS E EMBLEMAS BORDADOS; ROLOS PARA CABELO, NÃO ELÉTRICOS; ROSETASPASSAMANARIA; SILICONE REMOVÍVEL PARA COLOCAÇÃO NAS NÁDEGAS ; SILICONEREMOVÍVEL PARA COLOCAÇÃO NO PEITO; SUPORTES DE COLARINHOS; TRANÇAS DE CABELO

27

CARPETES; CARPETES PARA AUTOMÓVEIS; COLCHÕES DE ESPUMA PARA SUPERFÍCIESDE ÁREAS DE RECREIO; COLCHÕES INDIVIDUAIS PARA EXERCÍCIO FÍSICO; COLCHÕESPARA YOGA; ESTEIRAS DE CANA ESTEIRAS DE JUNCO; ESTEIRAS DE CORDA TRANÇADAPARA PISTAS DE SKI; ESTEIRAS EM PAPEL; ESTEIRAS TAPETES; LINÓLEO; PAPEL DE PAREDE; PAPEL DE PAREDE EM MATÉRIAS TÊXTEIS; PAPEL DE PAREDE SOBA FORMADE REVESTIMENTO MURAL DECORATIVO ADESIVO; PROTETORES DE CARPETES; RELVAARTIFICIAL; REVESTIMENTOS DE PAREDE; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA PISOS; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE DURA PARA PISOS; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIEELÁSTICA DURA PARA PISOS, PAREDES E OUTRAS SUPERFÍCIES; REVESTIMENTOSDECORATIVOS ANTIDESLIZANTES PARA PISOS EM FORMA DE CAMADA; REVESTIMENTOSPORA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA CHÃO EM VINIL; TAPEÇARIAS MURAI SEM SER EM MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPETES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA PISOS; TAPETESANTI-DESLIZANTES; TAPETES ANTIDESLIZANTES PARA COLOCAR DEBAIXO DE APARELHOS; TAPETES ANTI-ESTÁTICOS QUE NÃO SEJAM DE SEG URANÇA; TAPETES DE BANHO; TAPETESDE ENTRADA; TAPETES DE ENTRADA FEITOS DE BORRACHA OU MATÉRIAS TÊXTEIS; TAPETESSEM CORTIÇA; TAPETES PARA AUTOMÓVEIS; TAPETES PARA GINÁSTICA; TAPETES PARA USODEBAIXO DE CADEIRAS PARA PROTEÇÃO DO PISO

## Fases Jurídicas


Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	27/04/2016	---	04/05/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	04/05/2016	---	06/05/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	06/05/2016	11/05/2016	11/05/2016	11/05/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	11/05/2016	11/07/2016	11/07/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	11/07/2016	---	28/10/2016	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	28/10/2016	02/11/2016	02/11/2016	02/11/2016	---
05305000 - registo concedido	02/11/2016	---	---	---	---



## Taxas Periódicas

### Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	27/04/2016	---	28/10/2016	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	28/10/2016	---	02/11/2016	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	02/11/2016	28/04/2026	28/04/2026	---
05T15000 - pagamento de renovação	28/04/2026	28/10/2026	---	---

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



## Entidades Interveniientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2553167	Docofil Prime - Comércio E Indústria, Lda.	Rua Do Alto Das Barrancas, N° 32	4650-361 Revinhade - Portugal	requerente / titular	27/04/2016	
958391	Eloísa Ribeiro Santos	Av. Duque D'Ávila, 66, 5º Andar	1069-075 Lisboa - Portugal	mandatário	27/04/2016	22/11/2024
3239082	Bernardo Viana De Sá	Av. Duque D'Ávila, 66, 5.º	1069-075 Lisboa - Portugal	mandatário	22/11/2024	



## Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000128554	27/04/2016 às 19:34:16	0599 - pedido de marca nacional	Docofil Prime - Comércio E Indústria, Lda.	inclusão de pedido pendente	04/05/2016	deferido
4156528	28/10/2016 às 14:24:20			051M0230 - Relatório de Exame - Concessao	28/10/2016	
52505	22/11/2024 às 09:59:51	0580 - modif.identidade titular	Docofil Prime - Comércio E Indústria, Lda.	juntar doc. deferidos diversos	22/11/2024	deferido



## Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
11/05/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
02/11/2016	10 - despachos de concessão	publicado	2000128554	-



## Prioridades

---

 Nota: Não existem registos de prioridades.



## Países Designados

---

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



## Classificação de Viena

Classe	Descrição
27.5.1	letras representando um grafismo especial
27.5.22	monogramas formados por letras ligadas, sobrepondo-se, ou combinadas de outro modo

